Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo Presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da revogação da Cessão Uso de Bem Público de propriedade do Município à empresa **CÁTIA SILVA DOS SANTOS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal projeto justifica-se uma vez que a Empresa não efetivou os procedimentos determinados na Lei autorizativa.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4105 /2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2018.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº **3.354/2018**, de 15 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **CÁTIA SILVA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Criada Lei Nº 2465/2010
Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá, 08 de Março de 2022.

Prezado Secretário

Em reunião do conselho municipal de desenvolvimento sócio econômico (Comdese) na secretaria de desenvolvimento (Sedic).

Conforme lista de presença oito (8) conselheiros e ata anexa, a revogação da lei 3354/2018 de concessão a empresa Cátia Silva Dos Santos (Mei), Cnpj: 13.872.843/0001-20. Por unanimidade foi aprovado a revogação a empresa concessionária pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas nesta lei.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria nº 2016/2021
Paulo Machado

Secretário de Desenvolvimento

Ao Sr. Secretário de Administração

Valmir Ribeiro Pereira

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 001751
	Emissão: 16/05/2017 Hora: 10:49:12
	Usuário: DOUGLAS

() DEFERIDO
__/__/____

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 001751 / 2017

REQUERENTE

Nome: Catia Silva dos Santos - MEI
CPF/CNPJ: 13.872.843/0001-20
Endereço: Henrique Dias
Número: 214
Bairro: Vila Julieta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 51-99769-1596

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 16/05/2017
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Doação de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer doação de uma área localizada na BR-290, atualmente ocupada pela empresa Cetesa, para instalação e ampliação da Tornearia TORMEC, conforme documento em anexo.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***29DG78J***

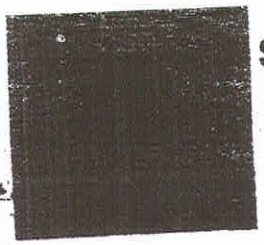
Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 16 de maio de 2017.

X Catia Silva dos Santos
Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo





Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Criada Lei Nº 2465/2010

Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS

Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

REUNIÃO COMDERSE

08/03/022

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

INÍCIO ÀS 9 HORAS TÉRMINO 9.55 HRS.

Paulo discursso	SEDIC.	
MARCELO ANTUNES	S.R. BUTIÁ M/LEÃO	
João Batista G. Souza	Coordenadoria conselhos	
IONI ALMEIDA COSTA	SIND. MINEIROS	
S. Inês Sant Ivana	SITIEML	Sidinei
SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
LAIR ANTUNES MACHADO	ACISC	
Fernanda Rodrigues	Coordenadora Defesa civil	

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria nº 0004/2018